



# SINTRAE-SUL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - Filiado a FITRAE-MTMS, CONTEE e CUT. CNPJ: 37.565.439/0001-71

Of. Nº 015/23

Dourados-MS, 16 de Março de 2023.

Da: Presidencia do Sintrae-Sul

Para a **Direção das Escolas**

Ass: **REAJUSTE SALARIAL – RETIFICAR A DATA DE PAGAMENTO**

O **SINTRAE-SUL**, Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul do Mato Grosso do Sul, vem através deste no dia 16.02.2023, foi mantida a data base da categoria e acordado o percentual apurado do INPC acumulado de Março de 2022 à fevereiro de 2023, será aplicado integralmente e linear para toda a categoria, inclusive os pisos salariais.

O INPC acumulado foi de **5,47% (cinco inteiros, quarenta sete por cento)**, que deve ser reajustado o salário de **todos os trabalhadores** no mês de **MARÇO** a ser realizado o pagamento no mês de **ABRIL** deste ano.

Portanto, a **folha de pagamento do mês de março/2023** deve conter o reajustamento de **5,47%** a ser pago no mês de abril.

A **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT** será encaminhada posteriormente a todos os escritórios de contabilidade e escolas com a base do **SINTRAE-SUL**, como também, a tabela dos **PISOS SALARIAIS**.

Sendo o que tínhamos a informar despedimo-nos,

Atenciosamente.

**Dhelliane Christina Romanini do Prado**

Presidente do SINTRAE-SUL

Rua Ciro Melo, 2014 – Centro – CEP: 79805-031 – Dourados-MS